



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SAD - CEFOSPE - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO – SETEQ E A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD), MEDIANTE O CENTRO DE FORMAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CEFOSPE), VISANDO A CESSÃO DE USO DE FORMA GRATUITA DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NA FORMA A SEGUIR ESTABELECIDA:

A **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 08.693.255/0001-99**, situada na Avenida Marquês de Olinda, nº 150, Recife Antigo, Recife/PE, neste ato representada pelo Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação, o **Sr. ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES**, brasileiro, casado, graduado em Administração, portador da **cédula de identidade nº 5.829.633 SSP/PE**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 037.139.124-59**, residente e domiciliado em Recife/PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Ato Governamental nº 021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02.01.2019, e pelo Secretário Executivo de Trabalho e Qualificação, a **Sra. ROMANA DE ARAÚJO SOUSA COSTA**, brasileira, casada, graduada em Direito, portadora da **cédula de identidade nº 5.595.386 SDS/PE**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 038.385.924-76**, residente e domiciliada em Caruaru/PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Ato Governamental nº 2801, publicado no Diário Oficial do Estado de 22.01.2018, através dos poderes que lhe foram outorgados pela Portaria SETEQ nº 1614 de 04.05.2022, publicada no DOE de 04.05.2022; e da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominada **SAD**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.572.022/0001-80**, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Pina, Recife/PE, neste ato representada pelo **CENTRO DE FORMAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL – CEFOSPE**, estabelecido pelo Decreto nº 35.408, de 09 de agosto de 2010, aqui representado pela **Sra. Diretora ANALÚCIA MOTA VIANNA CABRAL**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do **RG nº 2.533.097-SSP-PE** e do **CPF nº 534.666.594-34**, residente e domiciliada na Cidade do Recife/PE, nomeada para o cargo de Diretora do **CEFOSPE** pelo Ato nº 887, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de janeiro de 2019, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes resolvem, e o fazem em comum acordo, a prorrogação do **prazo de vigência** do Acordo de Cooperação Técnica - ACT, outrora firmado, pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses.

1. Altera a "**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA**", passando a vigorar com a seguinte redação:

1.1 O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de 01/06/2022, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O presente termo aditivo passa a ser parte integrante e complementar do Convênio, e vincula às partes o seu integral cumprimento.

2.2 As demais cláusulas e condições ajustadas no Convênio e não expressamente modificadas por este instrumento permanecem válidas e em pleno vigor.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, nesta via eletrônica, em conhecimento das testemunhas abaixo assinadas:

Recife, ____ de _____ de 2022.

Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ

ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES

Secretária Executiva de Trabalho e Qualificação – SETRAQ/SETEQ

ROMANA DE ARAÚJO SOUSA COSTA

Secretaria de Administração

Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Estado De Pernambuco – CEFOSPE

ANALÚCIA MOTA VIANNA CABRAL

Diretora do CEFOSPE

Testemunhas:

NOME

NOME

CPF

CPF



Documento assinado eletronicamente por **ANALUCIA MOTA VIANNA CABRAL**, em 03/06/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberes Haniery Patricio Lopes**, em 06/06/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romana de Araújo Sousa Costa**, em 08/06/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24883126** e o código CRC **774BFE09**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Tabira, 252 - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-330, Telefone: (81)3183-8001